



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
EDITORA UNIVERSITÁRIA

**EDITAL Nº 11, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

PRORROGAÇÃO DO CONOGRAMA DO EDITAL Nº 01/2019/  
EDUNILA

**O COORDENADOR DA EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela Portaria nº 342/2021/GR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Art. 1º estabelecer a prorrogação do art. 8º do edital nº 01/2019/ EDUNILA, a data limite para publicação de 31 de dezembro de 2021, será prorrogada até 30 de junho de 2022.

ANTONIO REDIVER GUIZZO

*Edital nº 11/2021/Edunila, com publicação no Boletim de Serviço nº 130, de 18 de Novembro de 2021.*